

DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia os membros do Conselho Tutelar do Município de Lajeado Novo – MA e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 001/2023, de 28 de março de 2023, em especial ao art. 47 e seguintes;

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada em 01 de outubro de 2023 referente à escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Lajeado Novo – MA para o quadriênio 2024 a 2028;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA, a partir de 10/01/2024, para o mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes membros Titulares e Suplentes abaixo:

I - CONSELHEIROS TITULARES:

1. RONET SOUSA SANTOS – CPF Nº 039.414.571-28
2. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ABREU – CPF Nº 847.771.683-87
3. CRISTIANE MARINHO ARAGÃO – CPF Nº 007.156.883-24
4. WAGNER ASSUNÇÃO SOUSA – CPF Nº 616.049.853-30
5. LEOMAR RODRIGUES MIRANDA – CPF Nº 601.650.753-92

II - CONSELHEIROS SUPLENTES

1. VALMIRA VERAS DOS SANTOS - CPF Nº 031.913.323-08
2. LAZARO ITALLO SANTANA DA SILVA - CPF Nº 607.401.653-48
3. DORILENE DA COSTA SANTOS - CPF Nº 025.217.133-09
4. ELIETE DE ANDRADE - CPF Nº 011.594.203-35
5. ALCINDO DOS SANTOS COSTA - CPF Nº 620.764.473-50

Art. 2º. Os membros do Conselho Tutelar do município de Lajeado Novo, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 001/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JANEIRO DE 2024; 201.º DA INDEPENDÊNCIA, 134.º DA REPÚBLICA.



Ana Léa Barros Araújo

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita Municipal